

RESOLUÇÃO Nº 712 de 03/08/2020 - Consu

Cria curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial, para oferta a partir do segundo semestre de 2020, pela Universidade Positivo (UP), de modo *in company*.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do seguinte curso presencial de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Especialização, ofertado de modo *in company*, a partir do segundo semestre de 2020:

Curso	Carga horária (horas)	Local de Oferta
Gestão Estratégica no Agronegócio	360	BRF

Art. 2º A Reitoria fica autorizada a não ofertar o curso que não tenha número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 03 de agosto de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Consu